



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 644-1311 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 1.472
DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO
DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SENHOR ADELINO DA SILVA
CARNEIRO, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a Servidora Fabíola Peixoto Guelere, cargo de Escriturário nesta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de Auxiliar de Secretaria, a partir de 02 de janeiro de 2009, conforme Lei Municipal n.º 1.228, Capítulo II, Seção II, Sub-Seção IV, parágrafo 1º, c/c Lei Complementar n.º 88/2008, sendo o valor da gratificação em 35% (trinta e cinco por cento), do vencimento da funcionária.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/09, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 644-1311 – Estado de São Paulo

À SECRETARIA PARA REGISTRAR,
PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 05 de Janeiro de 2009.

ORIGINAL ASSINADA

ADELINO DA SILVA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária